

Demonstrações Financeiras

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

30 de junho de 2022

com Relatório do Auditor Independente

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 5

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)..... 18

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2022 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado em 30 de junho de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 101,43% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos teste de valorização nos ativos que compõe a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

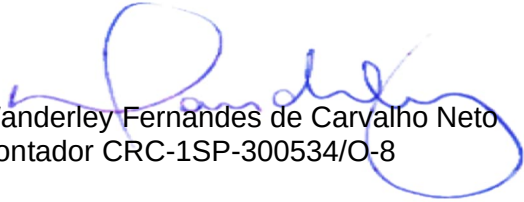
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-SP-015199/F



Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-1SP-300534/O-8

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		551	0,17
Títulos públicos federais		551	0,17
Letras do tesouro nacional - LTN	570	551	0,17
Cotas de fundos de investimento		334.359	101,43
CAPITANIA M II RF	1.243.933,4000	143.779	43,62
INFRA CAPITANIA MAST	1.083.898,4646	108.390	32,88
CAPITANIA MAST I RF	1.018.314,3590	82.190	24,93
Outros créditos		31	0,01
Taxa de fiscalização		26	0,01
Diversos		5	-
Total do ativo		334.941	101,61
Exigibilidades		5.311	
Cotas a amortizar		3.960	
Valores a repassar		252	
Taxa de administração		187	
Taxa de custódia		3	
Diversas		909	
Patrimônio líquido		329.630	
Total do passivo e patrimônio líquido		334.941	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 29 de janeiro de 2021 (data do início das operações) a 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2022	Período de 29/01/2021 a 30/06/2021
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
1.020.044,0000 cotas a R\$ 101,5900	103.626	-
Cotas emitidas		
2.305.276,0000 cotas	233.078	-
1.020.044,0000 cotas	-	102.874
		-
Amortização de cotas	(36.904)	(5.398)
Patrimônio líquido antes do resultado	299.800	97.476
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	16	1
Cotas de fundos de investimento	33.363	7.405
Valorização de cotas	33.363	7.405
Demais receitas	8	17
Diversas	8	17
Demais despesas	(3.557)	(1.273)
Taxa de administração	(2.185)	(390)
Taxa de fiscalização	(12)	(4)
Custódia	(42)	(9)
Diversas	(1.318)	(870)
Resultado do exercício/período	29.830	6.150
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
3.325.320,0000 cotas a R\$ 99,1272	329.630	-
1.020.044,0000 cotas a R\$ 101,5900	-	103.626

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 38.065.012/0001-77
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 8 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 29 de janeiro de 2021.

O Fundo tem como objetivo obter valorização de suas cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, (i) de cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, que sejam administrados pela Administradora ("FI-Infra" e "Cotas de FI-Infra", respectivamente), incluindo, mas não se limitando a, cotas do Capitânia Infra Master I Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 38.120.714/0001-06 ("FI-Infra Master I" e "Cotas do FI-Infra Master I", respectivamente); e (ii) de outros ativos financeiros, observado o disposto no Artigo 6º abaixo. Os FI-Infra podem ser ou não geridos pela Gestora.

Observadas as disposições do artigo 3º da Lei nº 12.431, os FI-Infra investirão, pelo menos, 85% do seu patrimônio líquido (i) preponderantemente, em debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, (a) por concessionária, permissionária, autorizatória ou arrendatária constituída sob a forma de sociedade por ações; (b) por sociedade de propósito específico constituída sob a forma de sociedade por ações; ou (c) pelo controlador de qualquer das sociedades referidas nos itens (a) e (b) acima, em qualquer hipótese, desde que constituído sob a forma de sociedade por ações ("Debêntures Incentivadas"); e (ii) em outros ativos emitidos, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431, para a captação de recursos com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal (em conjunto com as Debêntures Incentivadas, "Ativos Incentivados").

O Fundo, por meio da aquisição de Cotas de FI-Infra, nos mercados primário e secundário, busca uma rentabilidade alvo para as suas cotas que acompanhe os títulos do tesouro indexados à inflação com *duration* média similar à da carteira do Fundo, acrescida de sobretaxa (spread) de 1,50% a 2,50% ao ano considerando a Distribuição de Rendimentos e a Amortização Extraordinária nos termos do Capítulo VII do Regulamento.

O Fundo é destinado a investidores em geral, que busquem rentabilidade compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 38.065.012/0001-77
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 38.065.012/0001-77
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a utilização de operações em mercado de derivativos tanto para proteção da carteira (*hedge*) quanto para alavancagem.

O Fundo pode investir em cotas de fundos de investimento que realizem operações em mercado de derivativos para proteção da carteira (*hedge*). As operações em mercado de derivativos para proteção da carteira (*hedge*), realizadas pelos fundos de investimento investidos pelo Fundo, deverão (i) ser realizadas em mercado de bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, ou de balcão organizado; e (ii) contar com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM. É vedado ao Fundo, diretamente ou por meio de outros fundos de investimento, realizar operações em mercados de derivativos (a) a descoberto; ou (b) que gerem a possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido do Fundo, ou que obriguem os Cotistas a aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos - continuação

a) Tipos de riscos - continuação

Concentração

O risco da aplicação no Fundo tem relação direta com a concentração da sua carteira em cotas emitidas por um mesmo FI-Infra que, por sua vez, pode concentrar seus investimentos em determinados Ativos Incentivados emitidos por um mesmo emissor ou por emissores integrantes de um mesmo Grupo Econômico ou, ainda, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. Quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das suas cotas.

Concentração--Continuação

É permitido ao Fundo, durante os primeiros 180 dias de funcionamento, manter até 100% do seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros que não sejam as Cotas de FI-Infra. Após esse período, o investimento nesses outros ativos financeiros pode representar, no máximo, 33% ou 5% do patrimônio líquido do Fundo, conforme o caso. Em qualquer hipótese, se os emissores ou contrapartes dos referidos ativos financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 38.065.012/0001-77
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício	Patrimônio líquido	VaR
30 de junho de 2022	329.630	(2,27)%

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

As cotas terão valor unitário de integralização, na Data da 1ª Integralização, de R\$100,00 (cem reais).

Após a 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo, a Administradora poderá realizar uma ou mais novas emissões de cotas, conforme orientação da Gestora e independentemente de aprovação da assembleia geral, até o valor total agregado correspondente a R\$5.000.000 ("Patrimônio Autorizado").

Uma vez atingido o limite do Patrimônio Autorizado, a Administradora somente poderá emitir novas cotas mediante aprovação da assembleia geral, observada a proposta específica da Gestora.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas--Continuação

O preço de integralização das cotas de cada nova emissão do Fundo será definido com base em um dos seguintes critérios, a ser determinado na deliberação da Administradora ou na assembleia geral que aprovar a nova emissão, conforme o caso: (i) o valor patrimonial atualizado da cota, desde a Data da 1ª Integralização até a data da efetiva integralização; (ii) o preço obtido mediante a aplicação de ágio ou deságio sobre o valor patrimonial atualizado da cota, conforme definido pela Gestora, tendo como base a média do valor de mercado das cotas do FIC-FI-Infra, no mínimo, dos últimos 30 dias antes da deliberação da Administradora ou da assembleia geral, conforme o caso; ou (iii) o preço definido em procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser realizado no âmbito da distribuição pública das cotas, nos termos das normas aplicáveis.

As cotas serão resgatadas apenas em caso de liquidação do Fundo.

As amortizações de cotas deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas as cotas do Fundo em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de cotas em circulação.

Sem prejuízo do disposto em outros dispositivos do Regulamento, o Fundo poderá, por solicitação da Gestora, mensalmente, sempre no 10º Dia Útil de cada mês, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3, realizar a distribuição dos resultados obtidos pelo Fundo, exclusivamente por meio da amortização das cotas do Fundo, de forma compulsória, a título de distribuição de rendimentos.

As amortizações que excedam aos resultados obtidos pelo Fundo apenas poderão ser realizadas mediante deliberação da Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação previsto no Regulamento.

Caso, a qualquer tempo, haja o desenquadramento da Alocação Mínima e desde que mediante solicitação da Gestora, o Fundo poderá realizar a amortização extraordinária compulsória das suas cotas, sem a incidência de qualquer prêmio ou penalidade ("Amortização Extraordinária").

A Amortização Extraordinária deverá ser realizada em montante, no mínimo, necessário para o reenquadramento da Alocação Mínima, em até 5 Dias Úteis a contar do envio de comunicação pela Administradora aos Cotistas nesse sentido.

A Amortização Extraordinária deverá alcançar, proporcional e indistintamente, todas as cotas do Fundo em circulação. Para fins de clareza, a Amortização Extraordinária implicará na redução do valor da cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de cotas em circulação.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 38.065.012/0001-77
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

7. Remuneração da Administradora

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controladoria e escrituração, o Fundo paga a taxa de administração equivalente a um percentual anual de 1% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Além da taxa de administração, o Fundo está sujeito ao pagamento da taxa de administração dos FI-Infra e dos demais fundos de investimento nos quais investir, conforme previsto nos respectivos regulamentos. A taxa de administração máxima a ser paga pelo Fundo, compreendendo a taxa de administração mínima do Fundo e a taxa de administração dos fundos de investimento diretamente investidos pelo Fundo, incluindo os FI-Infra, será equivalente a 1,25%

.Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não será cobrada dos cotistas taxa de performance ou taxa de saída. Exceto pela Taxa de Distribuição Primária, não será cobrada dos Cotistas outra taxa de ingresso.

8. Política de distribuição de resultados

O Fundo incorporará ao seu patrimônio os frutos e rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo. A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos do Fundo aos Cotistas será feita exclusivamente, observado o disposto no Regulamento, mediante a amortização de suas Cotas e/ou ao final do Prazo de Duração, mediante o resgate das Cotas.

9. Tributação

a) Imposto de renda

A Instrução Normativa SRF nº 25, de 6 de março de 2001, dispõe que os fundos fechados, por não admitirem resgate de cotas, são tributados na alienação de cotas, no resgate de cotas em decorrência da liquidação do Fundo e na amortização de cotas. No art.14 da norma, fica estabelecido que a tributação será disciplinada como segue:

- I. Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%;
- II. Nas amortizações de cotas ou nos resgates de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 38.065.012/0001-77
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)

9. Tributação--Continuação

b) Imposto sobre operações Financeiras ("IOF")

Os resgates e amortizações ocorridos em prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no Fundo sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 30º dia de aplicação não há incidência de IOF.

10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2022, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

14. Alterações estatutárias

Em 8 de outubro de 2022 foi emitido o Termo de apuração no âmbito de Assembleia Geral do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 23 de setembro de 2021 onde foram aprovadas: (i) incluir o parágrafo único no artigo 28 com a seguinte redação: "Parágrafo Único – O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os frutos e rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem a carteira do FUNDO. A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos do FUNDO aos Cotistas será feita exclusivamente, observado o disposto neste Regulamento, mediante a amortização de suas Cotas, e/ou, ao final do Prazo de Duração, mediante o resgate das Cotas."; (ii) alterar o caput do artigo 29 e excluir o seu parágrafo único, passando o artigo 29 a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 29 As amortizações de cotas deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas as cotas do FUNDO em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do FUNDO, sem alterar a quantidade de cotas em circulação."; (iii) alterar o artigo 30, incluindo os seus parágrafos, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 30 Sem prejuízo do disposto em outros dispositivos deste Regulamento, o FUNDO poderá, por solicitação da Gestora, mensalmente, sempre no 10º (décimo) Dia Útil de cada mês, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3, realizar a distribuição dos resultados obtidos pelo FUNDO, exclusivamente por meio da amortização das cotas do FUNDO, de forma compulsória, a título de distribuição de rendimentos. Parágrafo Único – As amortizações que excedam aos resultados obtidos pelo FUNDO apenas poderão ser realizadas mediante deliberação da Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação previsto no artigo 36 abaixo.", (iv) alterar o parágrafo primeiro do artigo 31, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro – A Amortização Extraordinária deverá ser realizada até o montante necessário para o reenquadramento da Alocação Mínima, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do envio de comunicação pelo ADMINISTRADOR aos Cotistas nesse sentido."; (v) alterar o inciso (ii) do artigo 35, que passará a vigorar com a seguinte redação: "(ii) os recursos líquidos recebidos pelo FUNDO, serão alocados na seguinte ordem, conforme aplicável:"; e (vi) alterar o artigo 36 e o artigo 40, que trata das deliberações que compete privativamente à assembleia geral deliberar, com base respectivos quóruns indicados.

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
CNPJ: 38.065.012/0001-77
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 30 de junho de 2022
 (Em milhares de reais)

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R\$86
 - ii. Taxa de administração - resultado - R\$390
2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 56.121
 - ii. Saldo – R\$ 551
 - iii. Resultado – R\$ 16
3. Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Jul/2021	100.0000	0.0044	0.9976
Ago/2021	100.0000	0.0010	0.9905
Set/2021	100.0000	0.0010	0.9939
Out/2021	100.0000	0.0010	0.9927
Nov/2021	100.0000	0.0009	0.9987
Dez/2021	100.0000	0.0008	0.9953
Jan/2022	100.0000	0.0010	0.9990
Fev/2022	100.0000	0.0010	0.9955
Mar/2022	100.0000	0.0006	0.9972
Abr/2022	100.0000	0.0003	0.9992
Mai/2022	100.0000	0.0007	0.9970
Jun/2022	100.0000	0.0008	0.9904

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Outras informações

Na adaptação da nova realidade imposta pela pandemia, a Administradora implementou soluções e ferramentas que permitiram o trabalho remoto (*home office*). A Administradora vem monitorando os acontecimentos recentes e avalia que ainda existe um alto grau de volatilidade e incerteza com relação a avaliação dos ativos financeiros que pode trazer impactos futuros para as operações do Fundo por períodos longos e/ou indeterminados. Durante o período de 30 de junho de 2022 até a data de emissão deste relatório, o Fundo não apresentou variação significativa no valor da cota.

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Capitânia S.A.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
 Allan Hadid Diretor CPF: 071.913.047-66	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

Capitânia Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo (**)	
			Mensal	Acumulada
30/06/2021	-	101,5900	-	-
31/07/2021	143.804	101,7132	0,12%	0,12%
31/08/2021	225.935	101,3942	-0,31%	-0,19%
30/09/2021	226.362	101,3452	-0,05%	-0,24%
31/10/2021	225.352	99,7690	-1,56%	-1,79%
30/11/2021	225.793	102,2126	2,45%	0,61%
31/12/2021	231.324	103,2323	1,00%	1,62%
31/01/2022	228.433	101,9371	-1,25%	0,34%
28/02/2022	228.461	101,7515	-0,18%	0,16%
31/03/2022	226.693	103,3853	1,61%	1,77%
30/04/2022	228.525	103,1067	-0,27%	1,49%
31/05/2022	227.419	100,3202	-2,70%	-1,25%
30/06/2022	230.671	99,1272	-1,19%	-2,42%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante o exercício.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.